



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE OURINHOS/SP

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE OURINHOS/SP

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e nove (23/06/2009), às 09h00min, conforme Edital CR-01/2009, publicado no DOE em 31/03/2009, à página 01, e extrato afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**, Corregedor da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Vara do Trabalho de Ourinhos, situada na Rua Paulo Sá, nº 565 – Vila Moraes, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Regivaldo Gomes Wanderley, Neyvan Peçanhuk e Romeu Maçola Ferreira Mendes. Presente o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Levi Rosa Tomé. Presentes, também, o Diretor de Secretaria, Sr. Santiago Angulo Jaime, e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS:

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados 03 volumes, a partir de 31/07/2007, fl. 72, carga nº 696/2007, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 22/06/2009, fl. 116, carga nº 1231/2009, do Volume do corrente ano;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRACÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados 02 volumes, a partir de 15/08/2007, fl. 24-verso, carga do processo nº 1131/2002, no Volume do período de 28/11/2003 a 19/12/2007, até último registro em 01/06/2009, fl. 4, carga do processo nº 434/2009, no Volume do período de 07/01/2008 a 01/06/2009;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES: Verificação de cargas abertas. Vistados 03 volumes, a partir de 15/08/2007, fl. 15, carga nº 146/2007, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 22/06/2009, fl. 10, carga nº 99/2009, do Volume do corrente ano;

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

1.5 - DE RELATÓRIO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC): Verificação da regularidade formal. Vistados 03 volumes, a partir da 2ª quinzena de Julho de 2007, fl. 149, do Volume do período de 01/07/2004 a 19/12/2007, até o último registro na 1ª quinzena de Junho de 2009, fl. 21, do Volume do corrente ano;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE OURINHOS/SP

1.6 - DE CONTROLE DE DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: Verificação da regularidade formal. Vistados 03 volumes, a partir de 02/08/2007, fl. 100, diligência no processo nº 1844/2004, do Volume do período de 17/05/2005 a 19/12/2007, até o último registro em 23/06/2009, fl. 27, diligência no processo nº 1455/2002, do Volume do corrente ano;

1.7 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado 01 volume, à fl. 44-verso, sem nenhuma ocorrência desde a Correição Ordinária de 2007.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:

Alvarás de 2007 a 2009;
Guias de Retirada de 2007 a 2009;
Mandados de 2007 a 2009;
Boletins Estatísticos de Julho/2007 a Maio/2009;
Agendas de Audiências de 2007 a 2009.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

PROC. AJUIZADOS EM 2009 ATÉ 17/06	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2009 ATÉ 17/06	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 608	88	URS/INI (S)	03 10	24/07/2009	37	3ª a 5ª 6ª	Tarde Manhã
(2) 735		URO/INI (O)	07	10/09/2009	85	3ª a 5ª	Tarde
		INSTR.	01	29/10/2009	134	3ª a 5ª	Tarde
		JULG. (3)	03 06	04/08/2009	48	3ª a 5ª 6ª	Tarde Tarde
		EXEC. (4)	-	-	-	-	-

Obs.:

(1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(3) Nos julgamentos de terça a quinta-feira, a ciência da sentença às partes dá-se pela publicação na IMESP. Naqueles de sexta-feira, dá-se nos termos do Enunciado nº 197, do C. TST;

(4) Não há pauta específica para audiências de tentativa de conciliação na fase de execução.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE OURINHOS/SP

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:

4.1 LOTACÃO:

OFICIAIS	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
02	06	04, pelo Município de Ourinhos 01, pelo TRT/2ª Região	13	02

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há;

4.3 PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: não há.

5. APURACÃO DE PRAZOS MÉDIOS:

5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):

Realizada, nesta oportunidade, com **216** processos cadastrados, sendo **148** de rito sumaríssimo e **68** de rito ordinário (**vide item 7.1, desta ata**).

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **71** foram julgados em menos de **12** (doze) meses - autuados após **23/06/2008**.

5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º):

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **89** processos (**vide item 7.1, desta ata**).

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 Foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos mandados, cartas precatórias executórias, guias de retirada e alvarás; verificou-se que a Secretaria, na maioria das vezes, expediu esses documentos com celeridade compatível com a demanda processual deste Órgão; contudo, é necessário cuidado para evitar as situações de demora constatadas nos processos n°s **637/2001**, **389/2008** (guia de retirada), **2929/2000**, **1925/2001** (mandado), **583/2007** e **1710/2002** (carta precatória), dentre outros – por amostragem;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE OURINHOS/SP

6.2 Constatou-se, a partir de dados fornecidos pela Secretaria desta Vara, **atualizados até o dia 17/06/2009**, a seguinte situação relativa aos serviços e controles deste MM. Juízo:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	13	Processos para incluir em pauta de inicial/una	14/05/2009 (0034 dias)
c)	34	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	13/05/2009 (0035 dias)
c.1)	29 ⁽¹⁾	Processos para expedir notificação (somente INSS)	08/06/2009 (0013 dias) ⁽¹⁾
d)	29	Processos para expedir mandados diversos	06/04/2009 (0072 dias)
e)	2	Processos para expedir guia de retirada	15/06/2009 (0002 dias)
f)	0	Processos para expedir alvará	-
g)	0 ⁽¹⁾	Processos para designar hasta pública	⁽¹⁾
h)	17	Processos para expedir carta precatória executória	01/04/2009 (0077 dias)
i)		Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo "REM", artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):	
i.1	0	Recurso ordinário do rito comum	-
i.2	0	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	-
i.3	0	Agravo de instrumento	-
i.4	0	Agravo de petição	-
j)	336	Processos com o Assistente de Cálculos:	07/05/2008 (0406 dias)
l)	1.365	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	01/03/2009 (0108 dias)
m)	141	Processos para consulta ao Bacen-Jud	17/03/2009 (0092 dias)
m.1)	0	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	-
n)	345	Petições pendentes de despacho	01/04/2009 (0077 dias)
o)	101	Petições pendentes de juntada	18/05/2009 (0030 dias)
p)	24	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	15/04/2009 (0063 dias)
q)	96	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	25/03/2009 (0084 dias)
r)	9	Processos aguardando confecção de certidões diversas	21/05/2009 (0027 dias)
s)	0	Processos aguardando revisão para baixa	-

Obs.: (1) Dados atualizados na data de hoje.

6.3 dentre os processos analisados foi detectada a realização de audiências de tentativa de conciliação na Execução; entretanto, conforme se verifica no **item 3, desta ata**, o Juízo não mantém pauta específica para este ato processual;

6.4 dentre os processos examinados detectou-se a utilização de ferramentas informatizadas para a Execução em vários deles (Bacen-Jud, Infojud e Renajud), com frequência, mais de uma vez nos mesmos autos, inclusive para a localização de endereços;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE OURINHOS/SP

6.5 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2007 ⁽¹⁾	953	363	38,09
2008	1.349	696	51,59
2009 ⁽²⁾	608	400	65,79

Obs.:

(1) A última Correição Ordinária foi realizada no dia **31/07/2007**, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de **janeiro a maio de 2009**, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia **17/06/2009**.

6.6 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **17/06/2009**):

CONHECIMENTO	919
EXECUÇÃO ⁽¹⁾	2.489
TOTAL	3.408

Obs.:

(1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução (**1513**), o saldo de processos no arquivo provisório (**630**) e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (**346**).

6.7 **IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS**: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006; **dê-se ciência à D. Presidência**;

6.8 constatou-se, nesta oportunidade, a existência, em locais apropriados, de caixas coletoras de sugestões, bem como de cartazes orientadores sobre a atuação da Ouvidoria do E. TRT/15ª Região.

7. ORIENTAÇÕES:

7.1 os prazos médios da fase de conhecimento e de execução apresentados, nesta data, ensejam a preocupação do Juízo com a demora para entrega de laudos periciais, na primeira hipótese, que superou **663 (seiscentos e sessenta e três)** dias nos processos de rito sumaríssimo (e **576** nos demais); nos processos de execução, há excessos na apresentação e homologação dos cálculos, que superaram **253 (duzentos e cinquenta e**



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE OURINHOS/SP

três) e 308 (trezentos e oito) dias, respectivamente, e ainda para a realização da penhora, que superou os **276 (duzentos e setenta e seis) dias**, redundando num prazo global de preocupantes **1.018 (um mil e dezoito) dias**; sem embargo de orientações mais específicas que seguirão, recomenda-se ao Juízo que procure identificar outras eventuais causas desses prazos;

7.2 reitera-se a orientação para que nos Livros e Registros Oficiais as linhas sem preenchimento sejam, **sempre**, devidamente inutilizadas o que não ocorreu no Livro de Ponto dos Servidores de 2009, integralmente (**vide Ata da Correição Ordinária de 2007 – item 7.4**);

7.3 reitera-se a orientação para que se evitem “colagens” em qualquer Livro ou Registro Oficial, por gerar **insegurança** nos atos praticados, como o que ocorreu no Livro de Carga a Advogados e Peritos de 2007, à fl. 102, carga nº 998 – por amostragem (**vide Ata da Correição Ordinária de 2007 – item 7.6**);

7.4 reitera-se a orientação no sentido de que a ausência de assinatura do advogado nos Livros de Carga não deve se repetir, como a que ocorreu no Livro de Carga a Advogados e Peritos de 2007, à fl. 88, carga nº 852 – por amostragem; no caso concreto, houve devolução do processo, mas poderia não ter ocorrido, causando dificuldade para comprovar a retirada dos autos (**vide Ata da Correição Ordinária de 2007 – item 7.7**);

7.5 que se evite o uso de corretor líquido em qualquer Livro ou Registro Oficial, por gerar **insegurança** nos atos praticados, como o que ocorreu no Livro de Carga a Advogados e Peritos de 2007, fl. 129, carga nº 1256 – por amostragem (**vide CNC, Capítulo “ORD”, artigo 22**);

7.6 que seja **sempre** dada a devida atenção à devolução dos autos retirados em carga, uma vez que, nesta oportunidade, foi verificada a devolução de alguns processos sem a devida baixa (vide Livro de Carga a Advogados e Peritos de 2009, cargas nºs 440, 504 e 563 – por amostragem);

7.7 a Administração do Tribunal está empenhada na redução de custos e solicitou à Corregedoria Regional que os verificassem nas Varas do Trabalho visitadas; esta Vara do Trabalho teve despesa com energia elétrica pouco acima da média da 15ª Região em 2008 (**R\$5,78** contra **R\$4,21**, considerado o custo por processo em andamento); informa-se que o custo médio foi apurado dividindo-se o montante da despesa da Vara do



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE OURINHOS/SP

Trabalho de São Joaquim da Barra (R\$14.828,49) por 3.524 processos, ao passo que em Ourinhos a divisão do custo de R\$23.838,03 foi feita por 4.126 processos, razão pela qual recomenda-se ao Juízo que verifique se há medidas que possam ser adotadas para reduzir tal despesa, sugerindo-se, desde logo, a substituição dos atuais monitores de vídeo por outros de LCD; **a Corregedoria Regional dará ciência ao órgão competente do Tribunal para que providencie a referida substituição;**

7.8 da análise de muitos processos em tramitação nas Varas desta 15ª Região, por amostragem, decorreu a conclusão de que os Oficiais de Justiça devem observar, sempre, algumas orientações de caráter geral, que ora são explicitadas **em prol da celeridade e da efetividade do processo, especialmente das execuções**, a saber:

7.8.1 que as penhoras e avaliações sejam feitas à vista do bem (**vide CNC, Capítulo “PEN”, artigo 4º**);

7.8.2 que as reavaliações contenham os motivos que justifiquem aumento ou diminuição do valor original, a fim de que os editais de praça possam esclarecer sobre a **atual** condição de estado e conservação do bem (**vide CNC, Capítulo “PEN”, artigo 5º**);

7.8.3 que as certidões sejam, **sempre**, bastante esclarecedoras, principalmente as alusivas às pessoas que recebem notificações e citações, aproveitando a oportunidade para colher a numeração de seus documentos (principalmente CPF, que pode vir a ser útil para a execução, se for a hipótese); da mesma forma, deve ser sempre observada a orientação contida na **CNC, Capítulo “PEN”, artigo 7º**, com relação ao auto de depósito;

7.8.4 que as penhoras recaiam sobre bens de fácil comércio e que o respectivo auto discrimine todos os dados que possibilitem a sua identificação, descrevendo outras características, especialmente quando o bem é de circulação e comercialização própria da região (**vide CNC, Capítulo “PEN”, artigo 4º**);

7.9 considerando o que se tem verificado nas Varas do Trabalho da 15ª Região, nas quais, como regra comum, é grande a quantidade de **precatórios** vencidos e não pagos, situação que, recentemente, ensejou preocupação do Exmo. Sr. Ministro Corregedor-Geral junto ao E. TRT, **recomenda-se:**



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE OURINHOS/SP

7.9.1 que o Juiz, a seu critério, antes de expedir precatório cujo valor possa ensejar eventual renúncia a valor excedente àquele considerado como de pequena monta (**parágrafo único do artigo 87, ADCT, CF/88**), consulte a parte sobre seu interesse nesse ato, a fim de que a execução possa prosseguir de forma mais célere e eficiente, atentando, sempre, para o disposto na **O. J. nº 9, do C. TST-Pleno e I.N. nº 32, do C. TST, de 14/01/2008**; querendo, o Juiz poderá adotar procedimento semelhante nos precatórios **vencidos**, após atualização da conta, hipótese em que solicitará a baixa do precatório junto ao E. TRT, se o exeqüente lograr êxito no recebimento do seu crédito;

7.9.2 a propósito, não sendo o caso de se expedir o precatório, **sugere-se** procedimento que privilegia a celeridade processual e simplificação de atos, que é a elaboração de decisão que fixa os valores da execução com **força de mandado de citação** e, vencido o prazo para embargos, com **força de requisição de pagamento** de débito de pequeno valor; não realizado o pagamento, o mesmo mandado acima mencionado determina o **seqüestro** do numerário, que pode ser feito mediante a utilização do convênio Bacen-Jud;

7.10 diante da experiência produtiva constatada em outra Vara, recomenda-se que, esgotados os meios para o regular prosseguimento da execução, inclusive com a utilização das ferramentas eletrônicas disponíveis, o Juízo determine a expedição e remessa de certidão de débito ao Tabelionato de Protestos;

7.11 diante da constatação realizada no Gabinete do Exmo. Corregedor Auxiliar, Dr. Nildemar da Silva Ramos, na disparidade do excessivo lapso temporal entre a determinação de remessa de processos para apreciação de recursos, ou a aplicação do **artigo 162, §4º, do CPC** para juntada de contra-razões ou contra-minuta e o recebimento e autuação pela Corte Superior, recomenda-se às Varas do Trabalho que lavrem certidão atestatória da efetiva data de envio dos autos ao E. TRT;

7.12 mediante acesso ao Sistema Bacen-Jud, não foram verificadas pendências de providências pelo Juízo em atraso;

7.13 no processo nº **2750/1999**, deve ser dado **urgente** cumprimento ao despacho de fls. 776, datado de 24/04/2009, considerando a demora para liquidação do crédito do autor;

7.14 à vista dos autos examinados, determina-se que o Juízo priorize as execuções trabalhistas sobre as execuções previdenciárias;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE OURINHOS/SP

7.15 - GERAL - Dentre outros objetivos da Justiça do Trabalho nesta Região, é preciso que os Juízes de primeiro grau procurem obter a progressiva diminuição da expressiva quantidade de processos em execução. Para isso, o Corregedor Regional **ênfatiza a recomendação** de que haja o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário, além da realização de maior quantidade de audiências para tentativa de conciliação. Ademais, dando cumprimento ao **artigo 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho** e complementando as apurações já registradas nesta ata, orienta-se o Juízo para que mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição; com relação ao **Inciso II** daquele dispositivo, são realizadas audiências de terça a sexta-feira (**Quadro 3, desta ata**) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade dos Magistrados. Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se no **Quadro 3, desta ata**; com relação ao **Inciso IV**, considerações foram lançadas no **item 5 e 7.1, desta ata**; com relação ao **Inciso V, letra “a”**, o Corregedor Regional manteve, durante os trabalhos, diálogo com o Juiz Titular e o Diretor de Secretaria; restou definido que as servidoras Miriam Borges Gobbi da Silva (quando do seu retorno ao trabalho) e Renata Goulart Doretto despacharão com exclusividade os processos de execução; os servidores Elisete de Lima Machado e Arapuã Nascimento, além da estagiária Fernanda Caroline Cardoso Fernandes, cuidarão dos serviços relativos a cálculos; tais providências almejam soluções para a **resolução** dos processos de execução, que neste Órgão atinge, nesta data, o saldo de **2.489** feitos, incluindo as execuções de verbas trabalhistas, previdenciárias e aqueles aguardando em arquivo “provisório”, de modo que esta Corregedoria tem a convicção de que o Órgão logrará êxito na drástica redução do saldo de execução, inclusive mediante a revisão dos processos no arquivo “provisório”; nestes e em situações futuras, quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, o Juízo poderá expedir e entregar uma certidão detalhada do crédito do exequente e arquivar o feito definitivamente, observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da supra citada Consolidação**; com relação à **letra “b”**, não foram verificadas irregularidades; com relação à **letra “c”**, verificou-se que o Juízo está utilizando com frequência todas as ferramentas informatizadas; com relação à **letra “e”**, não foram detectadas situações de descumprimento; com relação à **letra “g”**, determina-se que o Juízo implemente a inclusão em pauta de no mínimo um processo por dia na fase de cálculos e/ou execução visando à conciliação, assim como foi detectado em alguns dos autos examinados; com relação à **letra “h”**, não foram detectadas situações de descumprimento; com relação à **letra “i”**, comunica-se ao Juízo a orientação da C. Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que haja a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE OURINHOS/SP

executada; foram regularizadas nesta data as situações específicas de serviços da Secretaria relativas ao **item 6.2, letras “c.1” e “g”**; as demais serão regularizadas da seguinte forma: em **30 dias** (letra “d”); em **90 dias** (letras “j” e “n”); mediante atuação da servidora Fátima Nobuco Maebara Bueno (letra “m”); além disso, o Órgão cumpriu as orientações da Correição anterior, conforme verificado nos processos solicitados nesta oportunidade;

7.16 determina-se que os processos constantes desta ata de correição, para os quais haja constatação, recomendação ou determinação, sejam levados à conclusão para as providências cabíveis.

8. AUTOS – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **107** autos em diversas situações processuais, dos quais **92** em execução (**11** no arquivo provisório), todos a seguir relacionados:

8.1 Autos retirados do Arquivo Provisório:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1990	921	604							
1992	726	7							
1994	1121								
1995	763	499							
1996	2395	1031	181						
1999	1724								

8.2 Autos na Fase de Execução (em tramitação):

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1988	412								
1996	1784								
1997	153	432							
1998	77	1064	2048	1212					
1999	2750	2163							
2000	2214	2071	601	2929	1959				
2001	1925	180	878	778	637	2219	1157		
2002	1710	1179	1217	648	1367	974	973		
2003	1657	1658	374	991	1586	1337	398		
2004	1728	541	1757	142	1739	1669	1059	1841	1547
	667	868							
2005	598	483	506	1712	52	1038	597		



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE OURINHOS/SP

2006	1091	1067	659	664	207	51	389	476	163
	193	24	297						
2007	583	9	628	629	1256	748	947	105	337
	297	339							
2008	1595	1596	1613	389					

8.3 Demais autos:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2006	451								
2008	1353	1365	1366	1372	1373	248	1590	1312	281
	594	750	164	1043					
2009	206								

9. **VISITAS** – O Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, Dr. Flavio Allegretti de Campos Cooper, recebeu a visita da Sr. Iara Aparecida Gomes de Lima, representando os funcionários do Jornal “A Divisa”.

10. **ENCERRAMENTO** - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO". Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, às 16h00min, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____ (a) _____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo.

(a)

FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Regional

Recebi cópia da ata,
Ourinhos, 23/06/2009.

(a) Santiago Angulo Jaime
Diretor de Secretaria